Agenda do Trabalho Digno – principais alterações com reflexos no 3.º sector

Conteúdos programáticos

Agenda do trabalho digno – aspectos gerais;

- O que e quais os seus objectivos;
- Aplicação no tempo;
- Âmbito das alterações;

Principais alterações ao Código do Trabalho;

- Alterações em matéria de presunção de contrato de trabalho
- Protecção da vida familiar

  A) Proibição de discriminação por motivo de gozo de direitos de parentalidade
  B) Sobre adopção – acolhimento familiar – poder paternal
  C) Em matéria de horário de trabalho
  D) Licença parental exclusiva da mãe e do pai
  E) Licença parental complementar
  F) Extensão dos direitos atribuídos a progenitores
  G) Regime de licenças, faltas e férias – alterações
    1. Nos acasos de adopção e acolhimento familiar
    2. Falta por luto gestacional, consulta de PMA, ou pré-natal
    3. Falta por falecimento do cônjuge – pag 20
    4. Falta por assistência a membro do agregado familiar

H) Comunicações no caso do contrato de trabalho a termo
I) O regime do cuidador

- Protecção dos direitos do trabalhador

  A) O dever de informação sobre aspectos relevantes na prestação do trabalho
  B) Sobre as regras de prestação do trabalho
  C) A prova da situação de doença
  D) As faltas que determinam perda de retribuição
  E) Regime de substituição de perda de retribuição por motivo de faltas

- Remuneração do trabalho suplementar

- Combate á precaridade no emprego

  A) O período experimental
  B) A contratação a termo
  C) Proibição de terceirização de serviços

- Protecção do pluriemprego

- Extinção de crédito por meio de remissão abdicativa

O período de laboração de estabelecimentos;

Alteração ao código dos regimes contributivos;

Alteração ao regime das infracções tributárias;